

Ata da Décima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezoito horas quarenta e cinco minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Décima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba - Gestão dois mil e doze - dois mil e dezesseis, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quorum; (2) Apresentação, para aprovação, da Prestação de Contas do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência referente ao ano de 2014; (3) Apresentação, para aprovação de Saúde Bucal - (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas (Resolução SES - MG número 2940/2011 do período de 2014). **Conselheiros Presentes:** Elaine Teles Vilela Teodoro, Beatriz Alves Ferreira, José Eurípedes da Silva, Denise Malvina Dias Monteiro, Maurício Ferreira, Marieta de Magalhães Barbalho, Antônio Reginaldo Correa da Fonseca, Elizeu Carmo de Araújo, Genilda de Almeida Brito e Maria Rosa Florentino. **Servidores da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Luana Janaína Alves e Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira. **(1) Verificação de quorum;** A reunião teve início às dezoito horas e quarenta e quatro minutos. Foram apresentadas as justificativas das ausências dos Conselheiros Lázaro, Marcos Abel e Benedito. A Conselheira Genilda de Almeida Brito fez o pedido de inversão de pauta a pedido da Conselheira Denise Malvina Dias Monteiro. Pedido aceito pela plenária.

(2) Apresentação, para aprovação de Saúde Bucal - (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas (Resolução SES - MG número 2940/2011 do período de 2014). A Conselheira Marieta de Magalhães Barbalho fez a leitura das conclusões do CEO (Centro de especialidades odontológicas) Câmara Técnica de Finanças e Auditoria: Denise Malvina Dias Monteiro, José Carlos de Almeida e Marieta de Magalhães Barbalho. RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA REFERENTE A 27.11.2014 À 31.12.2014 - RES.4321. Em reunião da Câmara Técnica de Finanças e Auditoria realizada no último dia 12.03.2014 na Sala do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos seguintes Conselheiros: Denise M. Dias Monteiro, Marieta de Magalhães Barbalho e José Carlos de Almeida, sobre a prestação de contas do Centro de Especialidades Odontológicas, apuramos e passamos a relatar o que encontramos: Período de Referência: 27/11/2014 a 31/12/2014. A prestação de conta detalha em planilha o recebimento de um valor, sendo o repasse em novembro/2014 no valor de R\$ 86.549,00, sendo ainda demonstrados todos os

rendimentos mês a mês da aplicação desse valor, perfazendo um total de R\$ 1.478,34 de rendimentos o que gera um Saldo Final no período de: R\$ 88.027,34, conforme apurado na Conta do Banco do Brasil 3048-2 - Ag. 015-9 mediante apresentação de extrato Bancário. Em outra Planilha de Relação de Pagamentos, ficou demonstrado que não houve nenhum desembolso para custeio ou uso de capital no mesmo período. **CONCLUSÃO:** Após realizarmos reunião na sala do Conselho Municipal em 12/03/2015 e recebermos todas as informações verbalmente, conferirmos documentação in loco às justificativas pessoalmente pelo responsável da Saúde Bucal e Diretora Financeira da Secretaria de Saúde, após analisar os documentos, notas fiscais, pequenos caixas onde muitos insumos e materiais de uso odontológicos foram comprados e disponibilizados para a Atenção Básica, através do pequeno caixa, onde este parecer e conclusão serão levados a Reunião Extraordinária do dia 28 de maio. Como não houve consenso entre os Conselheiros que analisaram a documentação não há recomendação específica da comissão, ficando a deliberação sob a responsabilidade do plenário. Com as seguintes Ressalvas: Após análise da documentação e esclarecimentos dos técnicos da SMS, a Comissão percebeu que há necessidade de Treinamentos e Orientações em Planejamento para que a Equipe de Referência Técnica em Saúde Bucal; Criar mecanismos de controle mais efetivo do estoque de materiais odontológicos nas Unidades; Melhorar a comunicação, principalmente no que diz respeito aos Memorandos enviados, monitorando de perto o seu atendimento ou respostas efetivas em relação às demandas do Setor de Saúde Bucal, pois a falta de insumos para o tratamento dentário adequado afeta diretamente o usuário; Aprimorar os processos de tomadas de preços e ou licitações no sentido de agilizar a aquisição dos insumos; Atender e cumprir as metas e indicadores exigidos na Portaria 2940(que portaria é essa e que ano? Federal, Estadual ou Municipal?) (esta tem os procedimentos Portaria 1464/2011 de 24/06/2011 e Resolução SES/MG 4605/2014 de 17/12/2014) para que o Usuário não fique prejudicado com o corte dos repasses por falta de cumprimento da metas mínimas exigidas na referida Portaria. Não usar o Pequeno Caixa com recurso do CEO, para comprar materiais e insumos odontológicos para a Atenção Básica, pois este é exclusivo para atender os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico de3 detecção do câncer de boca; Periodontia especializada; Cirurgia oral menos dos tecidos moles e duros; Edodontia; Atendimento a portadores de necessidades especiais.

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS REFERENTE A 16.09.2014 À 31.12.2014 - RCPD - REDE DE CUIDADOS À PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA. Em reunião da Câmara Técnica de Finanças e Auditoria realizada no último dia 12.03.2014 na Sala do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos seguintes Conselheiros: Denise M Dias Monteiro, Marieta de Magalhães Barbalho e José Carlos de Almeida, sobre a prestação de contas do Centro de Especialidades Odontológicas/RCPD – Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência apurou e passou a relatar o que encontramos: Período de Referência: 16/09/2014 a 31/12/2014. (CEO-RCPD). A prestação de conta detalha em planilha o recebimento de um valor, sendo o repasse em setembro/2014 no valor de R\$ 9.075,00, sendo ainda demonstrados todos os rendimentos mês a mês das aplicações desses valores, perfazendo um total de R\$ 1.478,34 de rendimentos o que gera um Saldo Final no período de: R\$ 6.600,00, conforme apurado na Conta da Caixa Econômica Federal 487-1 - Ag. 0160-0 mediante apresentação de extrato Bancário. Em outra Planilha de Relação de Pagamentos, ficou demonstrado o desembolso de R\$ 2.475,00 referentes a Serviços Contratados de Pessoa Jurídica paga no dia 11.11.2014, nota fiscal 3680 conforme verificado in loco.

CONCLUSÃO: Após realizarmos reunião na sala do Conselho Municipal em 12/03/2015 e recebermos todas as informações verbalmente, conferirmos documentação in loco às justificativas pessoalmente pelo responsável da Saúde Bucal e Diretora Financeira da Secretaria de Saúde, após analisar os documentos, notas fiscais, pequenos caixas onde muitos insumos e materiais de uso odontológicos foram comprados e disponibilizados para a Atenção Básica, através do pequeno caixa, onde este parecer e conclusão serão levados a Reunião Extraordinária do dia 28 de maio. Como não houve consenso entre os Conselheiros que analisaram a documentação não há recomendação específica da comissão, ficando a deliberação sob a responsabilidade do plenário. Com as seguintes Ressalvas: Após análise da documentação e esclarecimentos dos técnicos da SMS, a Comissão percebeu que há necessidade de Treinamentos e Orientações em Planejamento para que a Equipe de Referência Técnica em Saúde Bucal; Criar mecanismos de controle mais efetivo do estoque de materiais odontológicos nas Unidades; Melhorar a comunicação, principalmente no que diz respeito aos Memorandos enviados, monitorando de perto o seu atendimento ou respostas efetivas em relação às demandas do Setor de Saúde Bucal, pois a falta de insumos para o tratamento dentário adequado afeta diretamente o usuário; Aprimorar os processos de tomadas de preços e ou licitações no sentido de agilizar a aquisição dos insumos; Atender e cumprir as metas e indicadores exigidos na Portaria 2940(que portaria é essa e que ano? Federal, Estadual ou Municipal?) (esta tem os procedimentos Portaria 1464/2011 de 24/06/2011 e Resolução

SES/MG 4605/2014 de 17/12/2014) para que o Usuário não fique prejudicado com o corte dos repasses por falta de cumprimento da metas mínimas exigidas na referida Portaria. Não usar o Pequeno Caixa com recurso do CEO, para comprar materiais e insumos odontológicos para a Atenção Básica, pois este é exclusivo para atender os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico de3 detecção do câncer de boca; Periodontia especializada; Cirurgia oral menos dos tecidos moles e duros; Edodontia; Atendimento a portadores de necessidades especiais.

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REFERENTE A 01.01.2014 À 31.12.2014 – CEO. Em reunião da Câmara Técnica de Finanças e Auditoria realizada no último dia 12.03.2014 na Sala do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos seguintes Conselheiros: Denise M Dias Monteiro, Marieta de Magalhães Barbalho e José Carlos de Almeida, sobre a prestação de contas do Centro de Especialidades Odontológicas, apuramos e passamos a relatar o que encontramos: Período de Referência: 01/01/2014 a 31/12/2014. (Conciliação Bancária – 1ª(PRIMEIRA) CONTA BANCÁRIA. (PMU/FMS/SES/CEO). A prestação de conta detalha em planilha o recebimento de 04 Valores, sendo um repasse em maio/2014 no valor de R\$ 66.000,00, 2º repasse em junho/2014 no valor de R\$ 11.000,00, 3º repasse em agosto/2014 no valor de R\$ 5.500,00 e o 4º e último repasse no valor de R\$ 5.500,00 sendo ainda demonstrados todos os rendimentos mês a mês das aplicações desses valores, perfazendo um total de R\$ 2.856,25 de rendimentos o que gera um Saldo Final no período de: R\$ 90.857,31, conforme apurado na Conta do Banco do Brasil 84.0369-X - Ag. 015-9 – ficou demonstrado ainda que o valor de R\$ 90.411,21 foi transferido para Caixa Econômica Federal Conta Bancária: 421-9 Ag. 0160-1 – restando um saldo no Banco do Brasil de R\$ 446,10, mediante apresentação de extrato Bancário que ratificou as transações. Em outra Planilha de Relação de Pagamentos, ficou demonstrado que não houve nenhum desembolso para custeio ou uso de capital no mesmo período. Período de Referência: 01/01/2014 a 31/12/2014. (Conciliação Bancária – 2ª(SEGUNDA) CONTA BANCÁRIA. (PMU/CEO ESTADUAL). A prestação de conta detalha em planilha o recebimento de 06 Valores, sendo um repasse em Janeiro/2014 no valor de R\$ 11.000,00, 2º repasse em março/2014 no valor de R\$ 16.500,00, 3º repasse em abril/2014 no valor de R\$ 22.000,00, 4º repasse em junho/2014 no valor de R\$ 11.000,00, 5º repasse em julho/2014 no valor de R\$ 5.500,00 e 6º e último repasse em setembro/2014 no valor de R\$ 5.500,00 sendo ainda demonstrados todos os rendimentos mês a mês das aplicações desses valores, perfazendo um total de R\$ 1.035,22 de rendimentos o

que gera um Saldo Final no período de: R\$ 72.535,22, conforme apurado na Conta do Banco do Brasil 88.217-8 - Ag. 015-9 ficando demonstrado ainda que o valor de R\$ 72.422,12 foi transferido para Caixa Econômica Federal Conta Bancária: 421-9 Ag. 0160-1 - restando um saldo no Banco do Brasil de R\$ 113,10, mediante apresentação de extrato Bancário que ratificou as transações. Período de Referência: 01/01/2014 a 31/12/2014. (Conciliação Bancária - 3ª (TERCEIRA) CONTA BANCÁRIA. (PMU/FMS/CEO II). A prestação de conta detalha em planilha o recebimento de 04 Valores, sendo um repasse em maio/2014 no valor de R\$ 16.500,00, 2º repasse em junho/2014 no valor de R\$ 8.250,00, 3º repasse em julho/2014 no valor de R\$ 4.125,00, 4º repasse em setembro/2014 no valor de R\$ 4.125,00, sendo ainda demonstrados todos os rendimentos mês a mês das aplicações desses valores, perfazendo um total de R\$ 1.095,09 de rendimentos o que gera um Saldo Final no período de: R\$ 34.095,09, conforme apurado na Conta do Banco do Brasil 89.389-7 - Ag. 015-9- ficando demonstrado ainda que o valor de R\$ 33.927,69 foi transferido para Caixa Econômica Federal Conta Bancária: 421-9 - Ag. 0160-1 - restando um saldo no Banco do Brasil de R\$ 167,40, mediante apresentação de extrato Bancário que ratificou as transações. Período de Referência: 01/01/2014 a 31/12/2014. (Conciliação Bancária - 4ª (QUARTA) CONTA BANCÁRIA. (PMU/SES/CEO). A prestação de conta detalha em planilha o recebimento de 04 Valores, sendo um repasse em abril/2014 no valor de R\$ 49.500,00, 2º repasse em novembro/2014 no valor de R\$ 22.922,12 - na conta Banco Do Brasil 88.217-8 Ag. 015-9 3º repasse em novembro/2014 no valor de R\$ 90.411,21, na conta Banco do Brasil 84.036-X ag. 015-9 e 4º e último repasse em novembro/2014 no valor de R\$ 33.927,69, sendo ainda demonstrados todos os rendimentos mês a mês das aplicações desses valores, perfazendo um total de R\$ 4.888,09 de rendimentos o que gera um Saldo Final no período de: R\$ 214.854,27 conforme apurado na Conta da Caixa Econômica Federal 421-9 - Ag. 0160-1, após o pagamento de despesas realizadas no valor de R\$ 36.876,60 e estorno de receita em 28.11.2014 por lançamento indevido no valor de R\$ 0,01 Em outra Planilha de Relação de Pagamentos, ficou demonstrado que houve desembolso para custeio, material odontológico e pagamento de Prestador de Serviço, tudo ratificado e documentado, conforme nossa apuração e relação abaixo no período de 01/01/2014 a 31/12/2014:

Espécie/Adiantamento/N.Fiscal.Data	Pagamento	Valor
72/810001/2014, 22/02/2014	1.260,00,	72/810002/2014
01/04/2014 1.260,00,	72/810003/2014 19/05/2014 1.260,00,	2105
22/07/2014 96,00,	2104 22/07/2014 1.320,80,	2181 25/07/2014
2.880,70,	72/810004/2014 28/07/2014 1.260,00,	72/810005/2014

30/09/2014 1.260,00, 851 30/10/2014 1.529,10, 3679 12/11/2014 24.750,00, Com o seguinte resumo detalhado: Material de Consumo: R\$ 5.826,60, Serv. Ter. Pessoa Jurídica: R\$ 31.050,00, Total Geral: R\$ 36.876,60. CONCLUSÃO: Após realizarmos reunião na sala do Conselho Municipal em 12/03/2015 e recebermos todas as informações verbalmente, conferirmos documentação in loco às justificativas pessoalmente pelo responsável da Saúde Bucal e Diretora Financeira da Secretaria de Saúde, após analisar os documentos, notas fiscais, pequenos caixas onde muitos insumos e materiais de uso odontológicos foram comprados e disponibilizados para a Atenção Básica, através do pequeno caixa, onde este parecer e conclusão serão levados a Reunião Extraordinária do dia 28 de maio.

Como não houve consenso entre os Conselheiros que analisaram a documentação não há recomendação específica da comissão, ficando a deliberação sob a responsabilidade do plenário. Com as seguintes Ressalvas: Após análise da documentação e esclarecimentos dos técnicos da SMS, a Comissão percebeu que há necessidade de Treinamentos e Orientações em Planejamento para que a Equipe de Referência Técnica em Saúde Bucal; Criar mecanismos de controle mais efetivo do estoque de materiais odontológicos nas Unidades; Melhorar a comunicação, principalmente no que diz respeito aos Memorandos enviados, monitorando de perto o seu atendimento ou respostas efetivas em relação às demandas do Setor de Saúde Bucal, pois a falta de insumos para o tratamento dentário adequado afeta diretamente o usuário; Aprimorar os processos de tomadas de preços e ou licitações no sentido de agilizar a aquisição dos insumos; Atender e cumprir as metas e indicadores exigidos na Portaria 2940(que portaria é essa e que ano? Federal, Estadual ou Municipal?) (esta tem os procedimentos Portaria 1464/2011 de 24/06/2011 e Resolução SES/MG 4605/2014 de 17/12/2014) para que o Usuário não fique prejudicado com o corte dos repasses por falta de cumprimento da metas mínimas exigidas na referida Portaria. Não usar o Pequeno Caixa com recurso do CEO, para comprar materiais e insumos odontológicos para a Atenção Básica, pois este é exclusivo para atender os seguintes serviços: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico de detecção do câncer de boca; Periodontia especializada; Cirurgia oral menos dos tecidos moles e duros; Edodontia; Atendimento a portadores de necessidades especiais. Terminada a leitura dos relatórios a Conselheira Marieta de Magalhães Barbalho disse que não aprovaria o CEO (Centro Especializado de Odontologia). Denise disse que entende as dificuldades e mesmo com o recurso já é difícil o atendimento nas unidades se perdermos essa verba a situação se complicaria mais

ainda e se não provarem corre o risco de perder a verba destinada ao programa? Marieta disse que o CEO já recebeu a verba. Maurício Ferreira pediu para explicar o que é CEO. Laércio Mangucci disse que CEO é Centro Especializado de Odontologia. Disse ainda devido ao período de transição houve planejamento, porém não tiveram como executar. Existem serviços do CEO que podem ser utilizados na básica e se isso aconteceu ele foi parcialmente aproveitado pelo usuário então ele acabou sendo utilizados. Este programa ainda não prestava contas ao conselho e por isso pediu-se um pouco de compreensão, sabendo que são plausíveis todas as reivindicações e reconhece que houve inúmeras faltas, porém pede-se que aprove com ressalvas. Marieta disse que a verba era do estado. Laércio explica que sim e que se trata de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta) que é o CEO da Uniube e o CEO II que são os nossos que o valor é R\$ 6.600.00 (seis mil e seiscentos reais) para cada programa. Maurício perguntou se os especialistas são os mesmos. Laércio disse que são, mas que também houveram alguns processos seletivos. Maurício entendeu que o município não está estruturada para atender tais serviços mais que para não ficar de fora dos programas atendem desse maneira. Maurício Ferreira se colocou a disposição para acompanhar de perto o CEO uma vez que se trata de um técnico e pediu para os demais membros do conselho que houvesse uma comissão para avaliar e se preciso denunciar o que está acontecendo com tratamento dentário que não está funcionando, pois é preciso fazer acontecer. Genilda de Almeida Brito disse que se sente responsável por representar o seguimento dos usuários que foram imensamente prejudicados por nada ter acontecido, nenhuma ação ter sido realizada e que o CEO não estria em pauta para aprovar a intenção de fazer e sim para ser aprovado ou não o que deixou de ser feito no ano de 2014. Genilda de Almeida Brito disse que sente muito pela gestão porém sente mais ainda pelo usuário que ficou todo esse tempo sem atendimento. Antônio Reginaldo disse que se incomoda muito com esse dinheiro aplicado correndo juros e nada sendo feito e não aprovaria. Disse que devemos entender que tem gente morrendo com o dinheiro aplicado. No CEREST tem um milhão na conta e nada foi feito. A Conselheira Maria Rosa Florentino disse que não aprova pois o povo sente na pele quando as ações não acontecem, na sua unidade a população ficou um ano sem atendimento. A diretora do departamento foi até a unidade e nada foi feito até o momento. Elaine Telles disse que as ações não foram interrompidas por completo e que o município entrou em contrapartida e tem se a expectativa que aconteça e por isso pediu que se dê uma oportunidade. Maurício Ferreira disse que não houve desvio de verba e sim uma má gestão e com isso aprovou com ressalvas. Senhor Eurípedes disse que o

projeto deveria ser aprovado com ressalvas. Maria Rosa Florentino disse que estamos julgando o dinheiro ou a população? Maurício Ferreira disse a população por isso devemos aprovar com ressalvas. Batriz Alves Ferreira perguntou a plenária se aprovaria ou não seis votos a favor (Maurício, Elaine, Eliseu, Denise, Manoel, José Eurípedes). Sendo aprovado com ressalvas e cinco votos contra sendo os votos de Beatriz, Maria Rosa, Antônio Reginaldo, Genilda e Marieta.

(3) Apresentação, para aprovação, da Prestação de Contas do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência referente ao ano de 2014;

Genilda de Almeida Brito fez a leitura do Relatório e a documentação foi analisada Câmara Técnica: Prestação de Serviços Assistenciais de Baixa, Média e Alta Complexidade; Finanças, Contabilidade e Auditoria composta por Antônio Reginaldo Correa da Fonseca, Genilda de Almeida Brito e Marieta de Magalhães Barbalho que expôs o seguinte: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS CONTAS DO SAMU EXERCÍCIO/2014 DE 01/01/2014 A 31/12/2014 GEICON-REFERENTE AOS REPASSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. RESUMO Pela Comissão da Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade, a Câmara Técnica de Finanças, Contabilidade e Auditoria os Conselheiros foram convocados para analisar e avaliar as contas do SAMU referente ao exercício de 2014 nos dias 16/03/2015 e 23/03/2015, no dia 30/03/2015 e 09/04/2015. Foram analisados vinte três (23) páginas e cento e doze (112) itens. Referentes às despesas de pessoal e custeio do Programa, que estão discriminados neste relatório. 2. OBJETIVO: Avaliar e emitir parecer sobre as contas do SAMU no exercício de 1º/01/2014 a 31/12/2014 referente ao GEICON, para deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba. 3. INTRODUÇÃO: Foram realizadas quatro (4) reuniões, com a presença dos conselheiros: Antônio Reginaldo Correa da Fonseca, Genilda de Almeida Brito e Marieta de Magalhães Barbalho e dos técnicos da Secretaria de Saúde, Cristiane Fernandes, Diretora do Departamento Financeiro em Saúde; Cristina Maria Cesar, Coordenadora Geral do SAMU e Roberta Vilaça Bordon Provezano Auxiliar Administrativo no SAMU, onde foram verificados os documentos apresentados inclusive recebemos cópias do demonstrativo físico/financeiro e demonstrativo de execução do SAMU e foram esclarecidas pelos técnicos as dúvidas dos conselheiros. 4. AVALIAÇÃO: O SAMU iniciou o exercício de 2014 com um valor de R\$ 99.292,63 (noventa e nove mil duzentos noventa e dois reais e sessenta e três centavos) na conta bancária específica do SAMU. Durante o ano de 2014 a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais repassou o valor de R\$ 470.137,50. Permanecendo um saldo de R\$ 67.305,04 em 31/12/2014. Após análise da documentação constatamos que foi utilizado para pagamentos diversos recursos

disponibilizados pelo sistema "Pequeno Caixa". Observamos inclusive esta utilização do pequeno caixa para aquisição de óleo diesel S10 para abastecer a USA 01 (Unidade de Suporte Avançado), exigência do Fabricante do veículo foi informado pela Senhora Roberta Vilaça Bordon Provezano, que devido não ter este combustível recomendado pelo fabricante em processo licitatório no Posto de combustível da Prefeitura, usou do Pequeno Caixa para comprar este combustível através de vários pequenos caixas abaixo relacionados para abastecer a ambulância da USA 01. Verificou-se uso excessivo do Pequeno caixa num total de 14 (catorze) no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos sessenta reais) cada no total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) nos nomes de servidores e datas abaixo: 1. Evaldo Jose da Silva Filho Dispensa de Licitação Nº 965/2014 nas seguintes datas: 05/02/2014; 07/04/2014; 30/06/2014; 03/11/2014; 2. Roberta Vilaça Bordon Provezano Dispensa de Licitação Nº 952/2014 nas seguintes datas: 05/02/2014; 05/05/2014; 05/09/2014; 3. Carolina Vieira Batista Dispensa de Licitação Nº 1008/2014 nas seguintes datas: 05/02/2014; 07/04/2014; 4. Luiz Camilo Silveira Teodoro Junior Dispensa de Licitação Nº 961/2014 nas seguintes datas: 05/02/2014; 07/04/2014; 30/06/2014; 5. Ângela Maria Dias Dispensa de Licitação Nº 12514/2014 na seguinte data: 05/09/2014; 6. Thiago Batista dos Santos na seguinte data: 05/09/2014; Cristiane informou que foi realizado um pregão para compra deste óleo diesel S10 recomendado pelo fabricante, e este Pregão foi fracassado. Constam nas prestações de contas dos Pequenos Caixas a aquisição de materiais de limpeza, escritório e manutenção de veículos, com compras de algumas peças, pelo motivo que as ambulâncias não podem ficar paradas, manutenção do prédio do SAMU, pilhas para o laringoscópio, glicosímetro, aparelho para dosar glicemia, das viaturas USB (Unidade de Suporte Básico), manutenção do sistema de rádio entre ambulâncias com a central de regulação médica, kit de embreagem para manutenção de viaturas, guincho, filtro de óleo das viaturas, lâmpada de farol, sabão para manutenção do SAMU, recarga de toner para impressora e materiais de escritório, pastilha de freio, correia, palhetas, mão de obra para manutenção das viaturas do SAMU, materiais elétricos, compra de cadarços sarja para serem utilizados na central de esterilização, tubos de traqueostomia, alinhamento e balanceamento das viaturas, aquisição de polia virabrequim e uma correia do alternador para manutenção das viaturas, conserto de sirenes, capacete para uso do socorrista da motolância, patim de freio traseiro e dianteiro, pastilhas de reios, desempenho da bengala da motolância, desempenho de mesas e aro dianteiro motolância, reparo de motor de partida de viaturas, manutenção de viaturas, muitas conserto de sirenes mouse ótico,

sacos de lixos e outros. Verificando as Notas Fiscais emitidas pelos Postos de combustíveis em sua grande maioria não relatava para qual veículo que era o referido combustível. Os Postos de Combustíveis que emitiram Notas Fiscais foram: 1. Posto Leblon Ltda. sito a Avenida Guilherme Ferreira 2051; 2. Ato Posto Oscar Ltda. sito a Av. Guilherme Ferreira 1330; 3. Freire & Freire Ltda. Praça Thomas Ulhôa 500; 4. Paris Auto Posto Ltda. Sito a Av. Santa Beatriz da Silva 1080; 5. Auto Serviço Joia Ltda. Sito a Av. Orlando Rodrigues da Cunha 880; Verificando as informações com gastos com recursos humanos e comparando com ano de 2013 percebemos um aumento significativo destes gastos, vejamos detalhes abaixo: 2013 (treze meses) média mensal de gasto com pessoal (RH) 257.157,30 2014 (treze meses) média mensal de gasto com pessoal (RH) 493.016,86; Observações Foram efetuados pagamentos RH com recursos do Estado. Diante a estas observações de aumento dos pagamentos efetuados em Recursos Humanos a Comissão sugere ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde que solicite a Secretaria Municipal de Saúde uma Auditoria Externa na referida elevação de gastos em RH, decreto emergencial, nas compras com dispensa de licitação, e excesso de utilização de recursos pelo sistema de Pequeno Caixa realizados em 2014. Esta solicitação tem fundamentação nos documentos avaliados: Foi detectada uma dispensa de licitação 40/2012 empenho 1950/2014 no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) pago indevidamente locação de sistema de repetidor período 09/03/2014 a 09/04/2014 do Setor de Ambulância. Cristiane informou que este valor foi estornado para a conta do SAMU neste ano de 2015, para prestação de contas do exercício de 2015. Foi observado que foi realizado um Decreto Emergencial referente a dispensa de Licitação Nº 15673/2013 no valor de R\$ 3.030,00. Este Decreto Emergencial não foi encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e também a prestação de contas deste Decreto ao CMS. Que foi comprado através deste, o medicamento Omeprazol 40 mg mais diluente próprio, destinados aos atendimentos no SAMU no total de 300 frasco ampola por dispensa de licitação Nº 15673/2013, pagando-se um preço de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos) na data de 05/02/2014 pago um total de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), em dezembro de 2014 por meio de Licitação o município pagou um preço de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) com uma diferença de: R\$ 5,60 (cinco reais e cinquenta centavos). Se considerarmos o preço de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) seria pago um total de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) e uma diferença de no total geral de R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos oitenta reais). Foi observado também que foi comprado em 12/05/2014 o medicamento com Dispensa de

Licitação de Nº 16941/2014 o medicamento 10 ampolas de flumazenil solução injetável 0,1 mg/mL pelo valor de R\$ 42,00 cada ampola, um valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), atualmente o município esta pagando por cada ampola do mesmo medicamento atualmente a R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) hoje seria um total de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) uma diferença de R\$ 28,10 (vinte oito reais e dez centavos) em cada ampola, fazendo uma diferença total de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta um reais). Foi observado ainda que o medicamento bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250 mL preços diferentes em 13/02/2014 Pregão eletrônico 128/2012 o valor de R\$ 20,37 (vinte reais e trinta sete centavos) cada frasco foi comprado 35 frascos; em 22/07/2014 através do Pregão Eletrônico de Nº 187/2013 foi comprado o mesmo medicamento com o valor de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) o frasco, foram adquiridos 300 frascos. Do Pregão 128/2012 o preço foi de: R\$ 20,37 (vinte reais e trinta sete centavos); o do Pregão 187/2013 de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) um diferença de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos). Foram adquiridos medicamentos de uso em Unidade Hospitalar e Unidade de Pronto Atendimento e não no SAMU, pago com verba carimbada do SAMU os seguintes medicamentos: 1. Omeprazol 40 mg + diluente próprio em 05/02/2014 300 frascos ampolas ; 2. Solução de Glicerina 12% frasco de 500 mL em 13/02/2014 20 frascos; em 06/05/2014 mais 20 frascos; em 25/06/2014 mais 40 frascos, um total de 80 frascos (laxante hiperósmico); 3. Cefalotina 1 g frasco ampola em 13/02/2014 100 frampolas (antimicrobiano); 4. Ceftriaxona 1 g frasco ampola em 06/05/2014 300 frampolas (antimicrobiano); 5. Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250 mL 34 frascos em 19/02/2014, 4 frascos em 06/05/2014, 21 frascos em 06/05/2014, 300 frascos em 22/07/2014; Foi observado também que o pequeno caixa foi usado para pagamento da manutenção da Motorola rádio comunicação estando o contrato ainda vigente. Foi detectado que os Recursos Humanos são de 99 (noventa e nove) servidores no SAMU, que 26 (vinte seis) não constam do CNES, em desacordo com o Art. 1º da portaria 1342/2011. Foi observado que não tem nomeação com certificado de responsabilidade técnica o coordenador geral do SAMU, coordenação médica e de enfermagem. Contrariando a Portaria 2048/2002 MS GM e Portaria 1010/2012 MS GM de 21 de maio de 2012. Observamos que de acordo com a auditoria do DENASSUS não dispõe de núcleo de educação continuada para servidores do SAMU de urgência e emergência. Foi encontrado no processo avaliado requisições sem assinatura do gestor ordenador da despesa. Pagamento de RH: Cristiane Fernandes esclareceu que os pagamentos

de Salários dos funcionários do SAMU, quando não há saldo suficiente na Conta de Transferência realizada pelo Estado são utilizados recursos repassados pelo Ministério da Saúde/Governo Federal e também recursos próprios do Município. Número de funcionários do SAMU: Aos questionamentos da Comissão Cristiane Fernandes e Equipe do SAMU foi informado que há 99 servidores do ano de 2015. Porque não pagaram o IPSEV no ano de 2014: A comissão percebeu que nas prestações de contas não havia pagamentos ao IPSEV, INSS. Cristiane Fernandes informou que as obrigações patronais são pagas com recursos oriundos do Ministério da Saúde e Recursos Próprios. 6.CONCLUSÃO: 1. Superfaturamento dos medicamentos Omeprazol 40 mg frasco ampola mais diluente próprio e o medicamento o flumazenil solução injetável 0,1 mg/mL ampola com 5 mL; 2. Compra de medicamentos através do Pregão Eletrônico 128/2012 e após comprou-se o mesmo medicamento com o Pregão Eletrônico 187/2013 por um preço mais barato no ano de 2014; 3.Compra de medicamentos com recursos do SAMU para serviços de alta e média complexidade, Omeprazol 40 mg + diluente próprio em 05/02/2014 300 frasco ampola; Solução de Glicerina 12% frasco de 500 mL em 13/02/2014 80 frascos; Cefalotina 1 g frasco ampola; Ceftriaxona 1 g frasco ampola; Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250 mL; 4. Uso excessivo de pequeno caixa para compra diversa, num total de 14 pequenos caixas: peças diversas para conserto das ambulâncias, materiais de escritórios, limpeza e higiene de ambiente; compra de óleo diesel S10 para Ambulância USA 01, hora constando especificação na Nota Fiscal de compra para uso de qual veículo e a grande maioria das Notas Fiscais sem especificação do combustível e para qual veículo; manutenção de veículos, com compras de algumas peças, pelo motivo que as ambulâncias não podem ficar paradas, manutenção do prédio do SAMU, pilhas para o laringoscópio, glicosímetro, aparelho para dosar glicemia, das viaturas USB (Unidade de Suporte Básico), manutenção do sistema de rádio entre ambulâncias com a central de regulação médica, kit de embreagem para manutenção de viaturas, guincho, filtro de óleo das viaturas, lâmpada de farol, sabão para manutenção do SAMU, recarga de toner para impressora e materiais de escritório, pastilha de freio, correia, palhetas, mão de obra para manutenção das viaturas do SAMU, materiais elétricos, compra de cadarços sarja para serem utilizados na central de esterilização, tubos de traqueostomia, alinhamento e balanceamento das viaturas, aquisição de polia virabrequim e uma correia do alternador para manutenção das viaturas, conserto de sirenes, capacete para uso do socorrista da motolância, veículos mante direito, patim de freio traseiro e dianteiro, pastilhas de freios, desempenho da bengala da motolância, desempenho de mesas e aro

dianteiro motolância, reparo de motor de partida de viaturas, manutenção de viaturas, multas conserto de sirenes mouse ótico, sacos de lixos e outros. 5. Foi observado também que o pequeno caixa foi usado para pagamento da manutenção da Motorola rádio comunicação estando o contrato ainda vigente. 6. Foi detectado que os Recursos Humanos são de 99 (noventa e nove) servidores no SAMU, que 26 (vinte seis) não constam do CNES, em desacordo com o Art. 1º da portaria 1342/2011. 7. Foi observado que não tem nomeação com certificado de responsabilidade técnica o coordenador geral do SAMU, coordenação médica e de enfermagem. Contrariando a Portaria 2048/2002 MS GM e Portaria 1010/2012 MS GM de 21 de maio de 2012. 8. Observamos que de acordo com a auditoria do DENASUS não dispõe de núcleo de educação continuada para servidores do SAMU de urgência e emergência. 9. Foi encontrado no processo avaliado requisições sem assinatura do gestor ordenador da despesa. Após análise da documentação e esclarecimentos dos técnicos da SMS, a Comissão percebeu que há necessidade de Treinamentos e Orientações em Planejamento para que a Equipe que administra o SAMU possa cumprir as ações necessárias ao funcionamento do SAMU. Esclarecemos que as respostas apresentadas pelos técnicos a Comissão muitas das vezes não convencem os questionamentos acima relatados. Após apresentação deste relatório ao plenário do CMS Considerando os problemas elencados não recomendamos a aprovação das contas do SAMU no exercício de 2014 e solicitamos aprovação da plenária para que haja uma auditoria Externa (DENASUS Auditoria do Estado ou outras), para esclarecer as constatações apresenta pela Comissão. Genilda de Almeida Brito disse que foram realizadas quatro reuniões onde foram analisados os documentos. Beatriz Alves Ferreira perguntou a plenária após a leitura do relatório se alguém tinha alguma dúvida. Maurício Ferreira disse o relatório foi muito trabalhoso e que há muitas irregularidades inclusive com o DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS). Maurício Ferreira disse que com relação ao pequeno Caixa o que diferencia com relação aos pregões. Roberta Vilaça Bordon Provezano disse que tem uma ambulância parada que precisa de reparos e infelizmente não temos tempo para esperar o pregão. Maurício Ferreira disse que algumas situações poderão ser reavaliadas. Cristiana Alves Pereira disse que com relação às medicações, tais denúncias já estão no Ministério Público. Marieta de Magalhães Barbalho disse que o Pequeno Caixa também está sobe investigação. Beatriz perguntou a plenária se aprovam ou desaprovam. Elaine Telles se absteve do voto. E a plenária decidiu Não provado. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas, a Décima Sétima Reunião Extraordinária da



Gestão Dois Mil e Doze – Dois Mil e Dezesseis do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, seis de junho de dois mil e quinze.

Elaine Teles Vilela Teodoro.....
Denise Malvina Dias Monteiro.....
Maurício Ferreira.....
Benedito Liberaltino.....
Beatriz Alves Ferreira.....
José Eurípedes da Silva.....
Marieta de Magalhães Barbalho.....
Antônio Reginaldo Corrêa da Fonseca.....
Elizeu Carmo de Araújo.....
Maria Rosa Florentino.....
Genilda de Almeida Brito.....